



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PORTARIA N. ° 223/2023.

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
48	CILIRA BENICIO DE SOUZA SOARES	D - 27	28%
291	EDISON KIST HAAB	A - 28	28%
1102	EDNA APARECIDA MENEGUINI	A - 16	28%
1988	GISLANE DA SILVA MORAES	D - 11	20%
4079	MARTA DE JESUS NAZARIO	A - 03	04%
4081	VANESSA DA SILVA SOARES	A - 03	04%
833	GERALDO FERREIRA RIBEIRO	B - 16	28%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal